



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 086/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, para o exercício de 2023.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, para o exercício de 2023.

II – PARECER:

Compulsando o conteúdo da proposta legislativa, cumpre elucidar que a mesma apesar de inicialmente não apresentar qualquer vício, seja em seu tramite ou conteúdo, foi devidamente emendada pelos Nobres Edis desta Casa de Leis, vindo o citado projeto a receber tanto emendas individuais/coletivas, quanto emendas impositivas.

Das emendas individuais/coletivas

Conforme é cediço, proposta legislação de caráter orçamentário pelo Poder Executivo Municipal, pode qualquer dos vereadores apresentarem emendas ao projeto, o que foi aviado pelos Edis desta Casa de Leis, conforme emendas anexas e que fazem parte integrante do presente parecer.

Desta feita, realizada perfunctória análise de todas as emendas individuais/coletivas, constata-se que as mesmas foram apresentadas tempestivamente, sem qualquer vício de conteúdo que obstaculize sua votação,





sendo compatíveis com a legislação Constitucional, Lei Orgânica e Regimento Interno.

Das emendas impositivas

Conforme é cediço, as emendas impositivas foram introduzidas no ordenamento jurídico através das emendas à Constituição Federal de nº 86/2015 e 100/2019, que alteraram o artigo 166 da CF.

Desta feita, não há óbice algum para que os vereadores apresentem suas emendas impositivas, desde que respeitados os limites de percentual e dos prazos para tanto.

Neste sentido, não foi constatada nenhuma irregularidade sobre as emendas impositivas apresentadas e que seguem anexas ao presente parecer, vez que foram observados os limites percentuais e são tempestivas.

Das emendas impositivas da relatoria

É igualmente direito do Vereador Relator apresentar emendas impositivas, razão pela qual segue anexo ao presente parecer as emendas impositivas por mim elaboradas, observando os prazos e valores estabelecidos pela legislação vigente.

Das emendas individuais da relatoria

De igual turno é o direito do relator em apresentar emenda individual junto ao projeto orçamentário, o qual passo a fazer conforme emenda anexa ao presente parecer, tendo sido observado todos os critérios legais para tanto.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Assim sendo, uma vez certificado que o projeto e suas respectivas emendas encontram-se em consonância com a legislação vigente, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
VEREADOR RELATOR**

III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei nº 086/2022 e suas emendas, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

**MARCO ANÔNIO GRILLO
PRESIDENTE**

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
RELATOR**

**FRANCISCO CARLOS FOLETTI
SECRETÁRIO**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Erivelto Uliana

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Transferência para custeio do Hospital Padre Máximo.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.

EMENDA 002

OBJETIVO: Contratações de exames especializados para prevenção saúde da mulher.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 003 - Saúde - SUS, no **Projeto/Atividade:** 006003.1030200142.044 - REPASSE AO CIM PEDRA AZUL, no **Elemento de Despesa:** 33933900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio Público, o valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 002 - Gabinete do Prefeito, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Gabinete do Prefeito, no **Projeto/Atividade:** 002001.0413100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

EMENDA 003

OBJETIVO: Aquisição de uniformes para os times que disputam o campeonato municipal.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 009 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no **Projeto/Atividade:** 009001.2781200282.057 - APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATUAIS, NACIONAIS E ESCOLARES, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material Consumo, o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 002 - Gabinete do Prefeito, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Gabinete do Prefeito, no **Projeto/Atividade:** 002001.0618300503.109 - IMPLANTAÇÃO DE WIFI, INTERNET NAS PRAÇAS E VÍDEOMONITORAMENTO, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

TOTAL DAS EMENDAS----- 126.500,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de novembro de 2022.

ERIVELTO ULIANA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA IMPOSITIVA

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

AUTOR: Francisco Carlos Foletto

OBJETIVO: Transferência para custeio do Hospital Padre Máximo

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 126.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 126.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de novembro de 2022.

Francisco Carlos Foletto
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Aldi Maria Caliman

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Repasse para custeio do hospital Padre Máximo.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 003 - Secretaria Municipal de Administração, na **Unidade Orçamentária:** 001 – Secretaria Municipal de Administração, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - 003001.0412200012.012 - DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

EMENDA 002

OBJETIVO: Repasse para APAE



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no **Órgão 006** - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária: 003** - SAUDE - SUS, no **Projeto/Atividade: 006003.1030200142.043** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no **Elemento De Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte De Recurso: 150000150000 - Receita De Impostos e de Transferência De Impostos - Saúde, o valor de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE no **Órgão: 003** - Secretaria Municipal de Administração, na **Unidade Orçamentária: 001** - Secretaria Municipal de Administração, no **Projeto/Atividade: 013002.1339200422.104** - 003001.0412200012.012 - DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, no **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**.

EMENDA 003

OBJETIVO: Repasse para AFEPOL, sendo R\$ 40.000,00 para o grupo "Granello Giallo" e R\$ 23.250,00 para os grupos "Sol da Manhã" e "Dei Bambini".

ADICIONA-SE no **Órgão: 013** - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na **Unidade Orçamentária: 002** - Cultura, no **Projeto/Atividade: 013002.1339200072.095** - Manutenção das Atividades Relacionas à Cultura, no Elemento de Despesa 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ANULA-SE no Órgão: 003 - Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Administração, no Projeto/Atividade: 013002.1339200422.104 - 003001.0412200012.012 - DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, no Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

TOTAL DAS EMENDAS----- 126.500,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de novembro de 2022.

Aldi Maria Caliman
Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Marco Antonio Grillo

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Custeio do Hospital Padre Máximo

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil e cento e sessenta reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 001 – Câmara Municipal, na **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, no **Projeto/Atividade:** 001001.0103100013.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PODER LEGISLATIVO, no **Elemento de Despesa:** 44905200000– Equipamento e Material Permanente, o valor de **R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil e cento e sessenta reais)**.

EMENDA 002

OBJETIVO: Custeio da APAE



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 38.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no **Órgão 010** - Secretaria Municipal De Assistência Social, na **Unidade Orçamentária: 003** - Proteção Social Básica, no **Projeto/Atividade: 010003.0824400322.070** - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ ASSIST.ÀS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA CONFORME LEI Nº 13019/2014, no **Elemento de Despesa: 33503900000** - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, na **Fonte de Recurso: 150000000000** - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos, o valor de **42.160,00 (quarenta e dois mil e cento e sessenta reais)**.

ANULA-SE no **Órgão: 001** – Câmara Municipal, na **Unidade Orçamentária: 001** – Câmara Municipal, no **Projeto/Atividade: 001001.0103100013.001** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PODER LEGISLATIVO, no **Elemento de Despesa: 44905200000**– Equipamento e Material Permanente, o valor de **R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil e cento e sessenta reais)**.

EMENDA 003

OBJETIVO: Castrações e atendimento emergências para cães e gatos.

ADICIONA-SE no **Órgão: 011** - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, na **Unidade Orçamentária: 001** - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, no **Projeto/Atividade: 011001.1830500232.107** - AÇÕES RELACIONADAS A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, no **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica, o valor de **42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais)**.

ANULA-SE no **Órgão: 001** – Câmara Municipal, na **Unidade Orçamentária: 001** – Câmara Municipal, no **Projeto/Atividade: 001001.0103100013.001** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28375-000



**PARA O PODER LEGISLATIVO, no Elemento de Despesa: 44905200000–
Equipamento e Material Permanente, o valor de R\$ 42.180,00 (quarenta e dois
mil e cento e oitenta reais).**

TOTAL DAS EMENDAS----- 126.500,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evândi Américo Comarala, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Ivanildo de Almeida Silva

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Repasse para Pastoral da Saúde.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Apoio e Assistência a Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1012200012.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

EMENDA 002

OBJETIVO: Repasse para custeio do Hospital Padre Máximo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no Órgão: 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária: 002 - Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade: 006002.1030100132.040 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no Elemento de Despesa: 33503900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANULA-SE no Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária: 002 - Cultura, no Projeto/Atividade: 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EMENDA 003

OBJETIVO: Repasse para APAE

ADICIONA-SE no Órgão: 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária: 003 - SAÚDE - SUS, no Projeto/Atividade: 006003.1030200142.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no Elemento De Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso: 150000150000 - Receita De Impostos e de Transferência De Impostos - Saúde, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANULA-SE no Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária: 002 - Cultura, no Projeto/Atividade: 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 004

OBJETIVO: Aquisição de instrumentos musicais para banda marcial "Emiliano P. Lorenção".

ADICIONA-SE no **Órgão:** 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200073.088 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS P/ A BANDA MARCIAL EMILIANO P. LORENÇÃO E PROJETOS MUSICAIS, no **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

ANULA-SE no **Órgão:** 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

EMENDA 005

OBJETIVO: Aquisição de medidor de umidade para atender as comunidades de produtores de café da Cotia, São Roque, Vargem Grande, Bela Aurora, São João de Viçosa e Providencia.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 007 - Secretaria Municipal de Agricultura, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, no **Projeto/Atividade:** 007001.2060600172.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo, na **Fonte de Recurso:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 20.000,00 (trinta mil reais).**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ANULA-SE no **Órgão:** 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura E Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS**, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

EMENDA 006

OBJETIVO: Repasse para melhoramento da Feira da Agricultura Familiar.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 007 - Secretaria Municipal de Agricultura, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, no **Projeto/Atividade:** 007001.2060600172.049 - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura E Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS**, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

TOTAL DAS EMENDAS----- 126.000,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 16 de novembro de 2022.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA IMPOSITIVA - RELATOR

Autor: Ivanildo de Almeida Silva

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Repasse para custeio do Hospital Padre Máximo.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 008 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Infraestrutura e Serviços Urbanos, no **Projeto/Atividade:** 008001.1545200232.053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo, o valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de dezembro de 2022.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Marcio Antonio Lopes

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Repasse para a Associação das Voluntárias pró-Hospital Padre máximo.

ADICIONA-SE no Órgão: 010 - Secretaria Municipal de Assistência Social, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Fundo Municipal de Assistência Social, no **Projeto/Atividade:** 010001.0824400322.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).**

ANULA-SE no Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura E Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).**

EMENDA 002

OBJETIVO: Repasse para Pastoral da Saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no **Órgão 006** - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária: 002** - Apoio e Assistência a Saúde, no **Projeto/Atividade: 006002.1012200012.038** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE no **Órgão: 013** - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura E Artesanato, na **Unidade Orçamentária: 002** - Cultura, no **Projeto/Atividade: 013002.1339200422.104** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**.

TOTAL DAS EMENDAS----- 126.500,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de novembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28375-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Souza

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Repasse para custeio do hospital Padre Máximo.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 31.625,00 (trinta e um mil e seiscentos e vinte cinco reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 002 - Gabinete do Prefeito, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Gabinete do Prefeito, no **Projeto/Atividade:** 002001.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 31.625,00 (trinta e um mil e seiscentos e vinte cinco reais)**.

EMENDA 002

OBJETIVO: Material de Consumo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no **Órgão 006** - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária: 002** - Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade: 006002.1012200012.038** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no **Elemento de Despesa: 33903000000** - Material de Consumo, o valor de **R\$ 31.625,00 (trinta e um mil e seiscentos e vinte cinco reais)**.

ANULA-SE no **Órgão: 002** - Gabinete do Prefeito, na **Unidade Orçamentária: 001** - Gabinete do Prefeito, no **Projeto/Atividade: 002001.0618300503.109** - IMPLANTAÇÃO DE WIFI, INTERNET NAS PRAÇA S E VÍDEOMONITORAMENTO, no **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 31.625,00 (trinta e um mil e seiscentos e vinte cinco reais)**.

EMENDA 003

OBJETIVO: Castrações de cães e gatos.

ADICIONA-SE no **Órgão: 011** - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, na **Unidade Orçamentária: 001** - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, no **Projeto/Atividade: 011001.1830500232.107** - AÇÕES RELACIONADAS A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, no **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais)**.

ANULA-SE no **Órgão: 002** - Gabinete do Prefeito, na **Unidade Orçamentária: 001** - Gabinete do Prefeito, no **Projeto/Atividade: 002001.0618300503.109** - IMPLANTAÇÃO DE WIFI, INTERNET NAS PRAÇA S E VÍDEOMONITORAMENTO, no **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 004

OBJETIVO: Aquisição de Calcário Siderúrgico.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 011 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente, no **Projeto/Atividade:** 011001.1854100332.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo, na **Fonte de Recurso:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos E Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais).**

ANULA-SE no **Órgão:** 008 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Câmara Municipal, no **Projeto/Atividade:** 008001.1545200232.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo, na **Fonte de Recurso:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais).**

EMENDA 005

OBJETIVO: Repasse da APAE

ADICIONA-SE no **Órgão 010** - Secretaria Municipal De Assistência Social, na **Unidade Orçamentária:** 003 - Proteção Social Básica, no **Projeto/Atividade:** 010003.0824400322.070 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ ASSIST.ÀS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA CONFORME LEI Nº 13019/2014, no **Elemento de**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Despesa: 33503900000 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, na **Fonte de Recurso:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais).**

ANULA-SE no Órgão: 008 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, no **Projeto/Atividade:** 008001.1545200232.053 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo, na **Fonte de Recurso:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais).**

EMENDA 006

OBJETIVO: Repasse para a Associação das Voluntárias pró-Hospital Padre Máximo.

ADICIONA-SE no Órgão: 010 - Secretaria Municipal de Assistência Social, na **Unidade Orçamentária:** 001 - Fundo Municipal de Assistência Social, no **Projeto/Atividade:** 010001.0824400322.066 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais).**

ANULA-SE no Órgão: 008 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, na **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, no **Projeto/Atividade:** 008001.1545200232.053 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo, na **Fonte de Recurso:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Transferências de Impostos, o valor de R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais).

TOTAL DAS EMENDAS----- 126.500,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de novembro de 2022.

Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Souza
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 38.029.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Conareia, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29378-000



EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Marco Antonio Torres Nascimento

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Contratações de exames especializados para prevenção saúde da mulher.

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 003 – Saúde - SUS, no **Projeto/Atividade:** 006003.1030200142.044 - REPASSE AO CIM PEDRA AZUL, no **Elemento de Despesa:** 33933900000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público, na **Fonte de Recurso:** 1500015000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, o valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

ANULA-SE no **Órgão:** 013 – Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

EMENDA 002

OBJETIVO: Aquisição de uniformes para os times que disputam o campeonato municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no Órgão: 009 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na **Unidade Orçamentária:** 001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no **Projeto/Atividade:** 009001.2781200282.057 - APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATAUAIS, NACIONAIS E ESCOLARES, no **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material Consumo, o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

ANULA-SE no Órgão: 013 – Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Artesanato, na **Unidade Orçamentária:** 002 - Cultura, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

TOTAL DAS EMENDAS----- 126.500,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA COLETIVA

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

AUTORES: Todos os Vereadores

OBJETIVO: Transferência para custeio do Hospital Padre Máximo

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no **Projeto/Atividade:** 006002.1030100132.040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, no **Elemento de Despesa:** 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**.

ANULA-SE no **Órgão:** 001 – Câmara Municipal, na **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal, no **Projeto/Atividade:** 001001.0103100023.002 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** e no **Elemento de Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações, o valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, totalizando o valor de 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de novembro de 2022.



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.026.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDAS COLETIVAS

Autores: Erivelto Uliana, Marco Antonio Torres Nascimento, Ivanildo Almeida Silva, Marcio Antonio Lopes e Aldi Maria Caliman

Ao **PROJETO DE LEI 086/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2023.

EMENDA 001

OBJETIVO: Aquisição de Mamógrafo

ADICIONA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 003 – Saúde - SUS, no **Projeto/Atividade:** 006003.1030200142.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

ANULA-SE no **Órgão:** 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO, na **Unidade Orçamentária:** 002 - CULTURA, no **Projeto/Atividade:** 013002.1339200422.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS, no **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

EMENDA 002

OBJETIVO: Contração de cursos profissionalizantes em parceria com o SENAI.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ADICIONA-SE no Órgão 010 - Secretaria Municipal De Assistência Social, na Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade: 010001.0824400322.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso: 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

ANULA-SE nos seguintes órgãos:

Órgão: 002 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade: 002001.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, no Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 002 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade: 002001.0618300503.109 - IMPLANTAÇÃO DE WIFI, INTERNET NAS PRAÇA S E VÍDEOMONITORAMENTO, no Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão: 003 - Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade: 003001.0412200012.012 - DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, no Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TOTAL DAS EMENDAS----- 1.500.000,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de novembro de 2022.



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 37003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.